



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TENENTE ANANIAS**  
*Toda poder emana do povo!*

**PORTARIA Nº 17/2024**

*Dispõe sobre a concessão de diárias a Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

**CONSIDERANDO** o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Veridiana Ferreira Sarmiento**, presidente da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, no dia 22/10/2024 comparecer a FECAM RN para tratar de assuntos institucionais.

**Art. 2º** Será atribuída 01 (uma) diária para a solicitante, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Art. 3º** Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 17 de Outubro de 2024.

**Veridiana Ferreira Sarmiento**  
Presidente da CMTA